



**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – COMAS
CAPIVARI DE BAIXO – SANTA CATARINA**

Criado pela Lei Municipal de Assistência Social de nº 262, de 14 de dezembro de 1995, alterada pela Lei de nº 1023, de 12 de agosto de 2005.

Resolução N° 25/2021

Dispõe sobre a convocação da 13ª Conferência Municipal de Assistência Social do Município de Capivari de Baixo e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social do município de Capivari de Baixo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade de dar cumprimento ao disposto no artigo 18, VI, da Lei Orgânica da Assistência Social de nº 8472, de 07 de dezembro de 1993 e no artigo 6º, XVIII, da Lei Municipal de nº 1023, de 12 de agosto de 2005, resolve:

Art. 1º - Convocar a 13ª Conferência Municipal de Assistência Social a ser realizada nos dias 03 e 05 de agosto de 2021, de forma híbrida, com a atribuição de avaliar a situação da Assistência Social e propor diretrizes para o aperfeiçoamento do sistema.

Art. 2º - A Conferência Municipal de Assistência Social terá como tema “**Assistência Social: Direito do Povo e dever do Estado, com financiamento público, para enfrentar as desigualdades e garantir proteção social**”.

Art. 3º - O município, durante a Conferência, elegerá delegados para participação na Conferência Estadual, conforme critério definido no Regimento Interno da Conferência e baseado na tabela de proporcionalidade populacional e porte do município, conforme prevê a Política Nacional de Assistência Social, garantindo a paridade entre entidades governamentais e entidades não governamentais.

Art. 4º - O órgão gestor municipal de Assistência Social ficará responsável pelo apoio técnico, logístico e custeio as despesas decorrentes.

Art. 5º - Para organização do evento poderão ser criados grupos de trabalho, denominados de comissões temáticas.

Art. 6º - Fica delegado o CMAS para a adoção de outras providências necessárias ao cumprimento do objeto desta resolução.

Art. 7º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Capivari de Baixo, 15 de julho de 2021.

José Eduardo Bittencourt
Presidente Conselho Municipal de Assistência Social